



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 148/2026

Requer à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme Requerimento nº 1.041/2025, a manifestação técnica referente ao Projeto de Lei nº 176/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de medidas de segurança viária após a execução de obras de pavimentação asfáltica em vias públicas no âmbito do Município de Pato Branco.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à **Secretaria Municipal de Engenharia e Obras**, conforme Requerimento nº 1.041/2025, a manifestação técnica referente ao Projeto de Lei nº 176/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de medidas de segurança viária após a execução de obras de pavimentação asfáltica em vias públicas no âmbito do Município de Pato Branco.

O Requerimento justifica-se pela necessidade de informações, conforme parecer jurídico desta Casa de Leis, e Requerimento nº 1.041/2025 do Vereador Rafael Foss - União, feito na relatoria do mesmo da Comissão de Justiça e Redação no ano de 2025. Hoje, no ano de 2026, com novos membros e nova relatoria, o mesmo reitera os pedidos contidos no Requerimento, para regular tramitação do Projeto de Lei.

Assim, solicita-se, que a Secretaria se manifeste quanto à viabilidade prática de implementação das disposições constantes no projeto, incluindo a implantação de sinalização horizontal e vertical, instalação de faixas elevadas, redutores de velocidade, dispositivos de proteção e demais medidas de acessibilidade.

Requer-se, ainda, que seja apresentada avaliação técnica sobre a necessidade de alterações, ajustes ou complementações no texto proposto, de modo a assegurar sua plena aplicabilidade, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e com as Resoluções do Contran vigentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D03-2A88-EA12-6F83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 20/02/2026 19:50:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8D03-2A88-EA12-6F83>